



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº93/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

Edital nº 93 de 12 de novembro de 2021

Eleição de técnicos para o Colegiado do Curso de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 90/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Machado torna público o edital para a eleição de técnicos para o Colegiado do Curso de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme Resolução nº 90/2019, de 18.12.2019, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Machado*, juntamente com a Direção de Desenvolvimento Educacional tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de técnicos para o Colegiado do Curso de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA).

2. Das Vagas

2.1. Dois (02) representantes técnico-administrativos em Educação, eleitos por seus pares, sendo um (01) titular e um (01) suplente.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/240-processos-eleitorais-coordenacao-de-cursos> e/ou pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/hSZog3pNHVTudHaM7>, no período de 12 de novembro de 2021 até as 23h59 do dia 19 de novembro de 2021.

3.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação do pré-requisito necessário, conforme item 2. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 22 de novembro, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

3.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h00 do dia 23 de novembro. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

3.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 24 de novembro de 2021.

4. Do Processo Eleitoral

- 4.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 7h até às 23h do dia 30 de novembro de 2021.
- 4.2. Estão aptos a votar os técnico-administrativos em Educação.
- 4.3 Para a votação eletrônica serão enviados, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP, o link e senhas (token).
- 4.4 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.
- 4.5. Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos, sendo considerado como titular o que receber o maior quantitativo de votos, seguido pelo suplente, conforme disposição de vagas do item 2 do presente edital.
- 4.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 01 de dezembro no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.
- 4.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h00 do dia 01 de dezembro. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.
- 4.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 03 de dezembro de 2021.
- 4.10. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.
- 4.11. Em caso de empate na eleição, será eleito(a) aquele que tiver mais tempo como servidor do IFSULDEMINAS.
- 4.12. Em caso de ausência de candidatos, a representação será indicada pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Machado.

5. Do Mandato

- 5.1. Os técnico-administrativos, titulares e suplentes, terão mandato de um (01) ano, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.

6. Disposições Finais

- 6.1. As competências e disposições a respeito do Colegiado estão descritas na Resolução 90/2019.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, em segunda instância serão encaminhados ao Colegiado do Curso de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, e se necessário, ao Diretor Geral que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	12/11/2021
Inscrições	12/11/2021 a 19/11/2021
Homologação e divulgação dos inscritos	22/11/2021
Recurso da homologação dos inscritos	23/11/2021
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	24/11/2021

Eleição	30/11/2021
Resultado das Eleições	01/12/2021
Recurso do resultado das eleições	02/12/2021
Resultado Final	03/12/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 12/11/2021 12:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194923

Código de Autenticação: e5c000d762

